



RESOLUÇÃO CUNI Nº 702

Prorroga a validade do Concurso Público de que trata a Resolução CUNI nº 652, realizado para o cargo de **Técnico em Suporte de Sistemas Computacionais**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 180ª reunião ordinária, realizada em 17 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais,

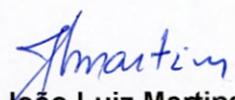
Considerando o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002;

considerando a documentação constante do processo UFOP nº 1.958/2004,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir do dia 29 de junho de 2005, a validade do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos de que trata o Edital nº 037/2004 - UFMG, homologado pela Resolução CUNI nº 652, de 18 de junho de 2004, realizado para o cargo de **Técnico em Suporte de Sistemas Computacionais**, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Luciano de Lourdes Barbosa, Gleizer Vitor Nonato, Hugo Machado Falcão, Hever Costa Rocha, Rodrigo Paulo Quirino, Daniel Magalhães Bicalho, Marcus Rodrigues Magalhães, Adriano Carlos Sales, Luciano Alves Correa, José Maria de Oliveira, Ronaldo Katsumi Murasawa, Arlindo Lopes Faria, Luiz Henrique Câmara Trindade e Aleksandra Aparecida Ferreira**.

Ouro Preto, em 17 de junho de 2005.


Prof. João Luiz Martins
Presidente